DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 33.004, DE 24 DE JULHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que a continuidade da servidora ADRIANA DA SILVA no desempenho das suas funções habituais é imprescindível para dar prosseguimento nos serviços, ante a inexistência de qualquer outro servidor que possa substituí-la nesta ocasião;

CONSIDERANDO, que referida circunstância se fundamenta no princípio da continuidade dos serviços públicos, afora a prevalência do também princípio da supremacia do interesse público sobre o particular ou privado;

R E S O L V E

INTERROMPER, a contar de 23/07/2020, as férias concedidas através do item 01 da Portaria nº 32.951/2020, da servidora ADRIANA DA SILVA, RG. 42.172.024-4 SSP/SP, lotada no cargo de "SECRETARIO DE ESCOLA", designada para responder pelas funções do cargo de "DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS", por absoluta necessidade da manutenção dela no exercício de suas funções, devendo o saldo remanescente de 12 (doze) dias, serem gozados em ocasião oportuna.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de julho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA
Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 33.005, DE 24 DE JULHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

R E S O L V E

CONCEDER, ao servidor público municipal, abaixo relacionado, o afastamento do cargo que ocupa, com fins de desincompatibilização, para promover sua campanha eleitoral, sem prejuízo dos vencimentos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal Complementar nº 064, de 18/05/90, atendendo seu respectivo requerimento no período de 15.08.2020 a 13.11.2020:

SERVIDOR	CARGO	PROTOCOLO
Genivaldo Perez Navarro	Sub-Contador	4.594/2020

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de julho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA
Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 33.006, DE 24 DE JULHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 27.07.2020 a 25.08.2020, a LENICE RIBEIRO DA SILVA RG 26.547.464-4 SSP/SP, lotada no cargo de "AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 13.02.2015 a 12.02.2020, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº1034/2020 e certidão nº 067/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de julho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA
Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 33.007, DE 24 DE JULHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 29/07/2020 a 07/08/2020, a MARLENE RIBEIRO DIAS CARMANHÃES, RG 20.003.069-3 SSP/SP, lotada no cargo de "MONITOR DE CRECHE – NIVEL I", 10 (dez) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 13/05/2019 a 12/05/2020, conforme requerimento sob protocolo nº 1033/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de julho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA
Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020

Fica homologado o processo supra em favor do proponente: TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP – Item 01, referente à contratação de empresa especializada para elaboração de Plano de Diretor para Controle de Perdas no Sistema de Abastecimento de Água no município de Martinópolis-SP, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Termo de Referencia e de acordo com o Contrato FEHIDRO nº 323/2019. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 24/07/2020. CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.